

INDICAÇÃO Nº 18.973/2011

Indicação ao 5º Distrito Rodoviário Federal na Bahia para construção de passarelas na BR-101/Teixeira de Freitas.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor, para que , através do 5º Distrito Rodoviário Federal, com sede na avenida Frederico Pontes, 141, Comércio, Salvador , sejam construídas três passarelas nos entornos da BR-101/acessos a bairros e à cidade de Teixeira de Freitas, com as justificativas e sugestões a seguir apresentadas.

Em Teixeira de Freitas, na atualidade, há uma população fixa da ordem de 150.000 habitantes, que vem sofrendo as conseqüências do seu vertiginoso crescimento econômico, com novos bairros, casas comerciais, estabelecimentos de ensino, residências e, no caso, da BR-101 - que corta a cidade em toda a sua extensão no sentido norte/sul - , praticamente dividindo-a, as dificuldades de acesso ao centro da cidade pelos seus milhares de habitantes e transeuntes são de grande monta, ora pelo volume do trânsito de veículos pesados ou leves que se destinam ao Espírito Santos , Minas Gerais e municípios outros do Extremo Sul, ora por conta das atividades de estudantes, trabalhadores, e transeuntes outros, utilizando veículos leves (bicicletas) ou a pé.

A BR-101 separa em Teixeira de Freitas os bairros Monte Castelo, Ipiranga, Jardim Planalto, Trevo, Nova América, Caminho do Mar, Castelinho, Irmã Dulce, Jerusalém, Nova Jerusalém e João Mendonça, dando acesso ao Espírito Santos , Minas Gerais e municípios como Alcobaça, Caravelas, Mucuri, Prado, Itabatã, Itamaraju, Nova Viçosa, dentre outros, o que implica num fluxo diário de dezenas de milhares de veículos pesados e leves a proporcionar perigo constante aos milhares de usuários circunvizinhos que transitam por aquela região da cidade , exatamente por falta de um acesso apropriado, no caso passarelas.

Assim, pelo exposto, como forma de sanar a questão existente, faz-se indispensável a construção de três passarelas, ao longo da BR-101 e proximidades aos bairros supramencionados , através do 5º Distrito Rodoviário Federal a quem solicitamos esta Indicação seja encaminhada por essa Digna Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2011

Deputado Temóteo Brito